

**1º TERMO DE ERRATA AO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.01.04.1**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, A SEREM EXECUTADAS POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTES, JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE IRAPUAN PINHEIRO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem como objeto a alteração das exigência dos itens 5.3.2 e 5.3.3 do Edital, tendo em vista equívoco, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO:

AONDE SE LÊ NO PROCESSO LICITATÓRIO

5.3.2-A empresa deverá apresentar, através de ficha de inscrição, que a empresa dispõe em seu quadro técnico arbitro na **categoria amador e na categoria profissional**, e que o (os) profissional (ais) pertencentes ao quadro profissional pertençam ao quadro atual da Federação de Futebol (CFC).

5.3.3- A empresa deverá apresentar relação de no mínimo dez (10), árbitros profissionais de futebol de campo, que prestam serviços a empresa, e a relação de ficha de inscrição de cada arbitro filiado.

LÊIA-SE

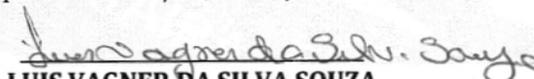
5.3.2 A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR, ATRAVÉS DE FICHA DE INSCRIÇÃO E RELAÇÃO, QUE A EMPRESA DISPÕE DE ÁRBITROS AMADORES E ÁRBITROS QUE PRESTAM SERVIÇOS A FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL (FCF) NAS SUAS COMPETIÇÕES PROFISSIONAIS.

5.3.3 A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR UMA RELAÇÃO JUNTO COM FICHA DE INSCRIÇÃO DE NO MÍNIMO 08 NOMES DE ÁRBITROS QUE APITAM AS COMPETIÇÕES PROFISSIONAIS DA FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL (FCF).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do processo licitatório.

Dep. Irupuan Pinheiro/CE, 10 de Janeiro de 2023.



LUIS VAGNER DA SILVA SOUZA
SECRETARIO DE GOVERNO, ESPORTES, JUVENTUDE,
CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE TERMO DE ERRATA A PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.01.04.1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.01.04.1

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTES, JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, A SEREM EXECUTADAS POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTES, JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE IRAPUAN PINHEIRO

O presente instrumento tem como objeto a alteração das exigência dos itens 5.3.2 e 5.3.3 do Edital, tendo em vista equívoco, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DA RETIFICAÇÃO

AONDE SE LÊ NO PROCESSO LICITATÓRIO

5.3.2-A empresa deverá apresentar, através de ficha de inscrição, que a empresa dispõe em seu quadro técnico arbitro na **categoria amador e na categoria profissional**, e que o (os) profissional (ais) pertencentes ao quadro profissional pertençam ao quadro atual da Federação de Futebol (CFC).

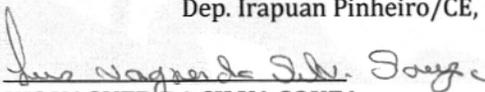
5.3.3- A empresa deverá apresentar relação de no mínimo dez (10), árbitros profissionais de futebol de campo, que prestam serviços a empresa, e a relação de ficha de inscrição de cada arbitro filiado.

LÊIA-SE

5.3.2 A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR, ATRAVÉS DE FICHA DE INSCRIÇÃO E RELAÇÃO, QUE A EMPRESA DISPÕE DE ÁRBITROS AMADORES E ÁRBITROS QUE PRESTAM SERVIÇOS A FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL (FCF) NAS SUAS COMPETIÇÕES PROFISSIONAIS.

5.3.3 A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR UMA RELAÇÃO JUNTO COM FICHA DE INSCRIÇÃO DE NO MÍNIMO 08 NOMES DE ÁRBITROS QUE APITAM AS COMPETIÇÕES PROFISSIONAIS DA FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL (FCF).

Dep. Irupuan Pinheiro/CE, 10 de Janeiro de 2023.


LUIS VAGNER DA SILVA SOUZA

SECRETARIO DE GOVERNO, ESPORTES, JUVENTUDE,
CULTURA E TURISMO



**DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL



**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ERRATA AO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 2023.01.04.1**

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade o extrato do termo de errata a **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.01.04.1**, CUJO OBJETO É O **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, A SEREM EXECUTADAS POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTES, JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE IRAPUAN PINHEIRO.**

Dep. Irapuan Pinheiro/CE, 10 de Janeiro de 2023.

LUIS VAGNER DA SILVA SOUZA
SECRETARIO DE GOVERNO, ESPORTES, JUVENTUDE,
CULTURA E TURISMO